



Prefeitura de Registro

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1061 – Email: lucas.ferraz@registro.sp.gov.br

2ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **CÁSSIO RIBEIRO VALENÇA**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **LUCAS FELIPE FERRAZ**, **MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO** E **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 010/2020 de 06/01/2020, nº 034/2020 de 29/06/2020 e nº 058/2020 de 07/10/2020, e a Equipe Técnica: **MARILAYNE DE BRITO MALTA CUGLER** e **ROBERTO FRANCELINO DA SILVA**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2020 de 06/01/2020, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 036/2020 – **Tomada de Preços nº 004/2020** – que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de canalização de águas pluviais em calçada e lote na Rua Paquetá, localizada no Bairro Jardim Ipanema, no município de Registro/SP. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.** O Senhor Presidente procede a abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços da empresa habilitada **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP**, passando seu conteúdo para análise e rubrica dos presentes. Após retorno da Equipe Técnica e de sua análise técnica da proposta no dia 16/11/2020, esta Comissão Permanente de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP**, no **Valor Global de R\$ 38.990,48** (trinta e oito mil, novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos). Fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município (www.registro.sp.gov.br), conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo.